



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10151 – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
05.001.10.302.0022.10151.3371

Transferências a Consórcios Públicos

R\$ 134.000,00

Fonte: *Excesso de arrecadação na fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (1.500.1002000)*

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN

GONCALVES:0039

4479955

Assinado de forma digital por
ÉRICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2022.09.30 09:59:31 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de setembro de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 094/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto de lei em epígrafe tem por finalidade possibilitar a contratação de serviço de tomografias realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto, no valor de PPI (Programação Pactuada Integrada), sendo que o valor por tomografia realizada é de R\$ 111,47.

Essa contratação possibilita ao município o atendimento de demandas reprimidas de exames de tomografia que estão na fila de espera. O município mais próximo para a realização do exame acima citado é Sinop/MT através do SISREG, sendo oneroso para município, considerando gastos com diárias, combustível e desgaste do veículo no transporte dos pacientes.

Além disso, a viagem é desgastante para os usuários do SUS que necessitam do exame.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955
Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2022.09.30 09:59:53
-04'00'
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL